



## Ata da 192ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

Aos dezesseis dias do mês de abril de dois mil e vinte e um às 15:00 horas, pela plataforma on-line Google Meet, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) reuniu-se para sua centésima nonagésima segunda reunião, contando com a participação dos conselheiros: Ana Luíza Magalhães, Aureliane Fonseca, Christiane Dutra, Fabiana Pimenta, Fátima Alcântara, Filipe Nolasco, Gilmar Costa, Luan Ribeiro, Maria Luisa Rosa e Rosangela Fernandes. Observadores: Ana Lúcia Silva, Carla Soares, Danielle Alvarez, Hermínia Lima, Iris Lopes, José Carlos Ferreira, Kênio Lopes e Vanda Cabral. Gilmar, representando a Comissão de Elaboração do Edital 001/2021, iniciou a leitura do referido e informou que o mesmo foi elaborado, primeiramente com o envio de uma versão inicial para o grupo do WhatsApp dos membros da comissão, para leitura prévia e sugestões de aperfeiçoamentos e definição do edital em reunião virtual pela plataforma on-line Google Meet realizada no dia 15/04/2021 às 15:00 horas. Apontou que o edital foi direcionado com base em sugestões de editais anteriores e principalmente nos apontamentos realizados referentes ao Edital 004/2020. Explicou que o recurso reduzido de duzentos mil, diferente dos quatrocentos mil discutidos anteriores, deu-se por decisão da comissão que entendeu que pelo prazo reduzido de execução até o final do corrente, apenas seis meses, e pelo grande número de organizações já contempladas com financiamento de projetos pelo Edital 004/2020, seria mais prudente o uso de um montante reduzido dos recursos de forma a se reprogramar um montante maior para o próximo exercício. O edital também trouxe apenas a abertura para atividades relacionadas à oferta de programas de aprendizagem e/ou qualificação profissional demanda apresentada no Diagnóstico Socioterritorial realizado com recursos do FMDCA entre os anos de dois e dezenove e dois mil e vinte, analisada pela comissão como não contemplada em editais anteriores, havendo concordância da plenária quanto a limitação de eixo e o valor apresentado. Havia-se inicialmente a proposta de limitação para participação apenas de organizações que não estão recebendo recursos provenientes do Edital 004-2020, porém, a plenária decidiu pela alteração desse item, que passou a apenas aplicar um desconto na pontuação das propostas cujas organizações já estejam com financiamento do FMDCA em andamento no referido edital, não promovendo o impedimento de concorrência por nenhuma organização. Foram anexados todos os documentos exigidos pelo setor jurídico da Prefeitura Municipal de Itabirito no edital, bem como, realizada alteração no Anexo II - Planilha Orçamentária / Físico Financeiro / Cronograma de Desembolso, que foi adequada



ao modelo requerido pelo setor jurídico, conforme solicitado pelas organizações para redução burocrática no processo de liberação de recursos. Com os citados apontamentos, o Edital 001/2021, foi aprovado de forma unânime pela plenária. Sem mais nada a tratar Gilmar agradeceu a participação de todos, encerrando a reunião às 16h20min, sendo lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada excepcionalmente pelo presidente do conselho e a secretária executiva dos conselhos. Conforme definido pelo conselho em reunião extraordinária do dia vinte e seis de maio de dois mil e vinte, durante a pandemia da COVID-19, como forma de minimizar o risco de circulação do vírus pelos documentos, apenas o presidente (em sua ausência o vice-presidente) e a secretária executiva assinarão as atas das reuniões.

